



## PORTARIA N.º 489/2015 – REITORIA/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Protocolizado nº 13.688.785-8, de 15/07/2015 – Campus de Curitiba II;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.502 de 17 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5913 de 21 de dezembro de 2005;

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a servidora **Maria Aparecida Fabri Zanatta**, RG nº 454.403-0/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, na classe de Professor Auxiliar, **Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria**.

Artigo 2º - Esta portaria gera efeito a partir de **15/07/2015**, revogadas as disposições em contrário.

Paranavaí, 22 de julho de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**